



**Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerencia de Projetos e Capacitação
Centro Universitário Tabosa de Almeida – (ASCES-UNITA)**



Módulo II – Unidade I

A Política de Assistência Social e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS)

Facilitadora: Rita da Silva Barros Neta



Quem sou eu??

**“Quando venho aqui, não
pensem que venho só.
Trago comigo....”**

Campo de Atuação

GESTÃO	SERVIÇOS	PROGRAMAS	PROJETOS	BENEFÍCIOS	VIGILÂNCIA
?	?	?	?	?	?



Vídeo: História da Assistência Social



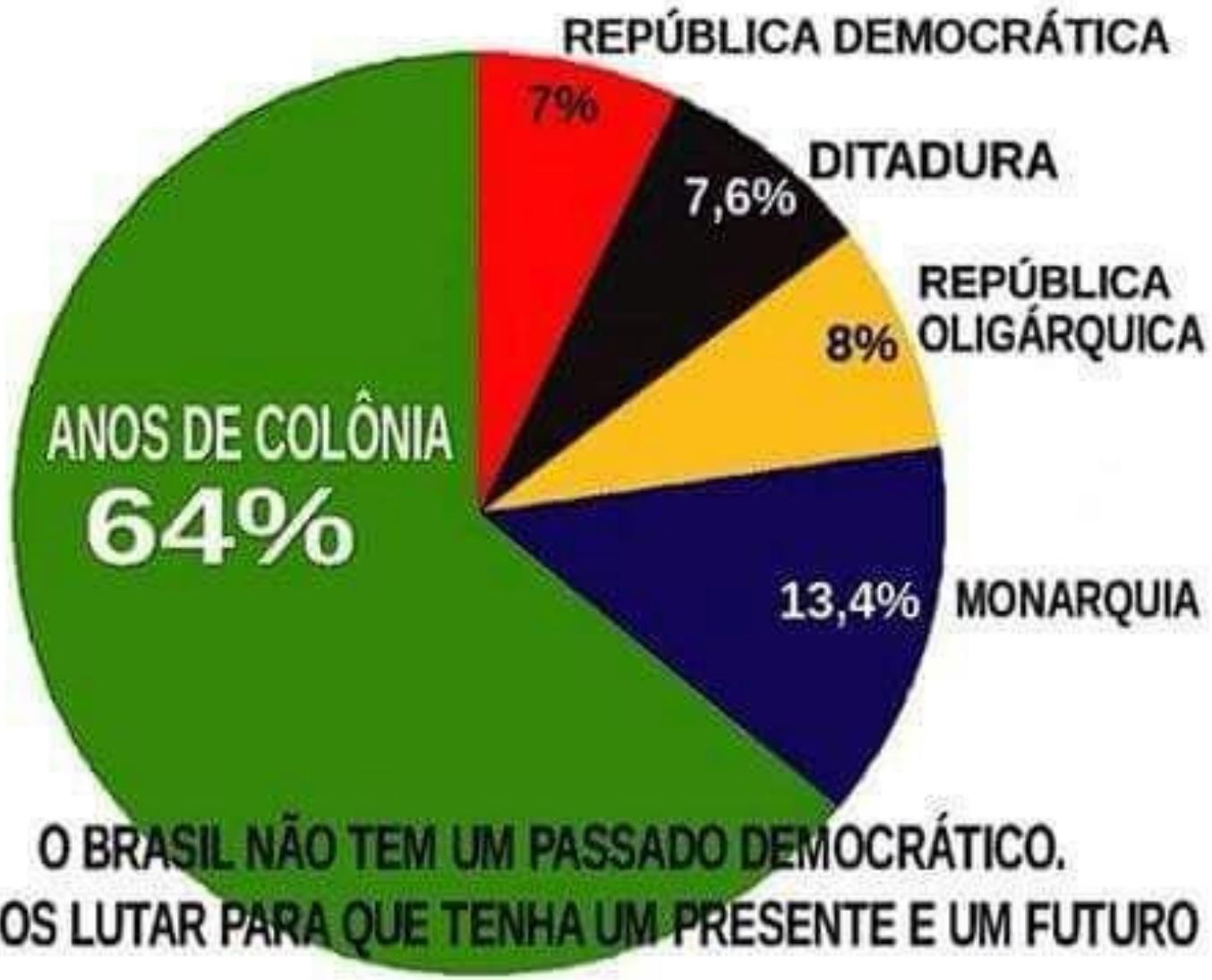
Quais as principais idéias contidas neste vídeo?

Qual a sua Visão da Assistência Social?





517
anos ...





ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após a CF/88, a assistência social começou a ser entendida como uma política pública de direitos garantida pelo Estado.

Assim iniciou o processo de substituição das políticas **assistencialistas e patrimonialistas** que se vinculavam aos governos eleitos por uma política pública de Estado **não contributiva e destinada a qualquer pessoa que dela necessite.**



Ruptura importante na forma de enxergar as estratégias de ação frente à vulnerabilidade:

Assistência Social	Ação Social
Dever do Estado / direito do cidadão	Voluntariado / filantropia
financiamento público	doações / descontinua / pontual / conforme as carências das pessoas
sistemático / continuado / universal/ para quem necessitar	

- Antigamente, as iniciativas da assistência social eram realizadas pela família e sociedade, e posteriormente pelo Estado.
- Atualmente, destaca-se a ação estatal, com o foco na família, como primordial para a efetividade das ações socioassistenciais.

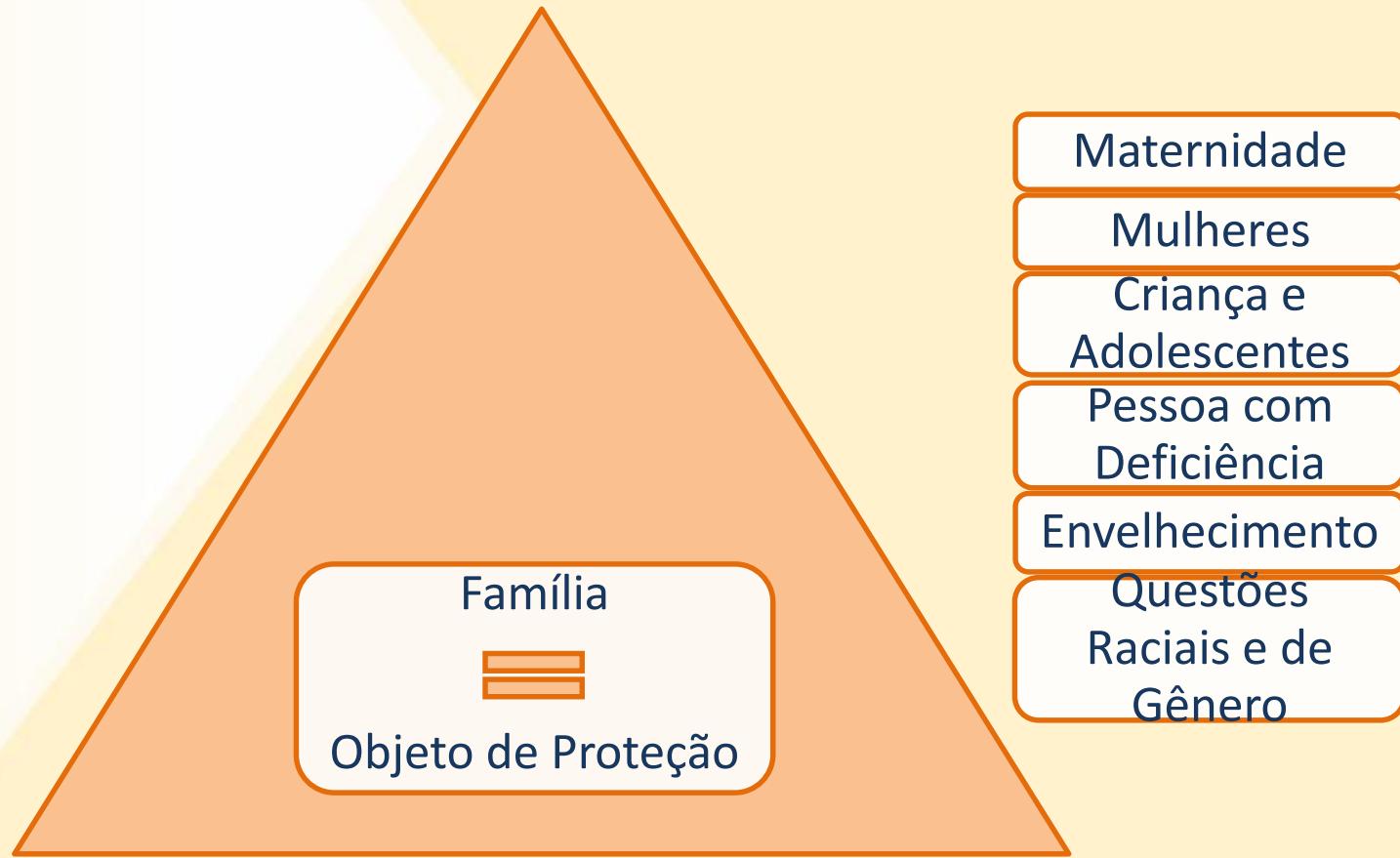


Mudança de Foco

- | | |
|----------------------|--|
| Indivíduo | → Família |
| Fragmentado | → Complementar |
| Isolacionismo | → Integração/Articulação |
| Independência | → Regulação |
| Enfoque nacional | → Territorialidade |
| Centralidade | → Responsabilidade
dos três entes federados |
| Necessitado | → Necessidades |
| Improvação | → Qualificação |
| Ausência de dados | → Sistema |
| Unidade | → Centralizada CRAS/CREAS |
| Recursos caixa único | → Fundo a fundo |
| Metas | → Blocos de financiamento |



- Política Pública de Assistência Social como DIREITO;
- Proteção Social;
- Matrionalidade Sociofamiliar.





• MATRICALIDADE SOCIO FAMILIAR: visa compreender, em um determinado contexto, como se constroem esse expressam as relações familiares entre seus membros. Considera-se a família como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida.

PEGADINHA!!! Muitas vezes, atuamos de forma a responsabilizar, exclusivamente, a família pela proteção ou (des)proteção de seus membros. O Estado deve prover as condições necessárias para que a família possa exercer sua capacidade protetiva.

• A centralidade na família implica, ainda, reconhecer que esta pode se configurar como um espaço contraditório, onde o lugar da proteção pode ser também o da violência e da violação de direitos.

• A centralidade na família requer atenção dos profissionais para os novos arranjos familiares, para não incorrer na reprodução de estigmas e preconceitos.



Por que a FAMÍLIA é o OBJETO DE PROTEÇÃO para a Política de Assistência Social?

- ✓ A família exerce uma função assistencial primaria ;
- ✓ Toda proteção passa pela via da família com uma íntima relação com o território;
- ✓ É preciso buscar a segurança de convivência para a família e seus membros.

Lembre-se:
Todo individuo é um ser Psicológico, biológico e social.





**DESTA FORMA
O SUAS SE
ESTRUTURA
PARA
AFIANÇAR
SEGURANÇAS
QUE SÃO
PRÓPRIAS DA
POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



O SUAS E AS SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ❖ Reconhecimento da responsabilidade pública e suas respectivas atribuições;
- ❖ Padronização das proteções com definição das ofertas e seus objetivos;
- ❖ Instituição de garantia de acesso a serviços e benefícios em todo o território nacional.



- ❖ Equipamentos públicos, recursos humanos, financiamento estável e regular, rede integrada de serviços e sistemas de informação e monitoramento.



- ❖ Ou seja, para organizar a assistência social na forma de um sistema único é necessário que a implementação ocorra observando normativas nacionais pactuadas nas instâncias de participação e controle social.



**PRECISAMOS DOMINAR TÉCNICA E
POLITICAMENTE O QUE É PROTEÇÃO
SOCIAL, POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (SERVIÇOS, BENEFÍCIOS,
PROGRAMAS E PROJETOS), COMO SE
OPERA ESTA PROTEÇÃO PARA INTERVIR
NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA
QUE GARANTA DIREITOS COMBATENDO
O SEU ATUAL RETROCESSO.**

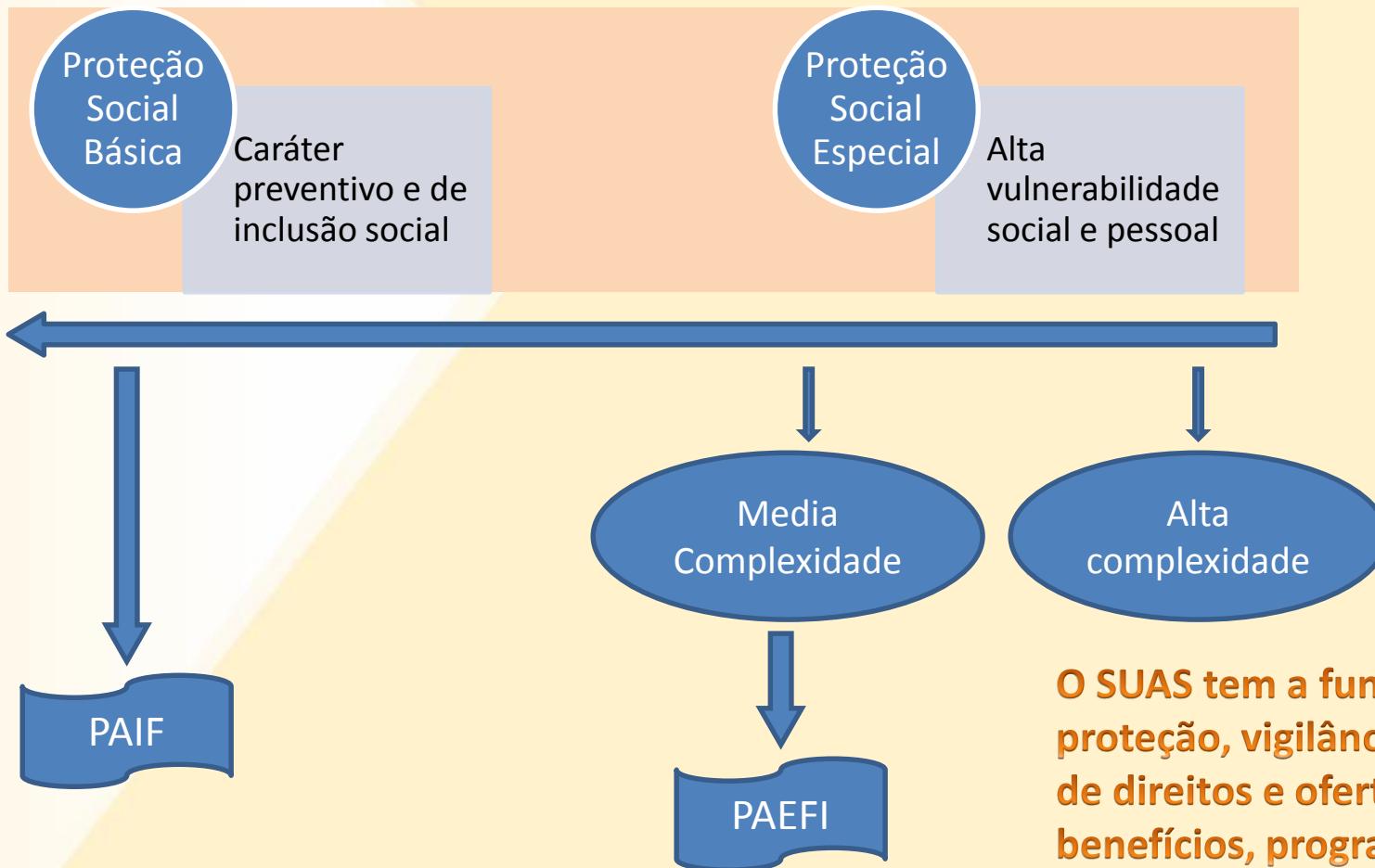


Avanços técnicos e normativos, assegurando a institucionalidade da política de assistência social:





Sistema Único da Assistência Social - SUAS



O SUAS tem a função de proteção, vigilância e defesa de direitos e oferta serviços, benefícios, programas aos/as usuários/as.



PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS DO SUAS

Universalidade

- (Cobertura de benefícios, serviços, programas e ações da Assistência Social entre os entes federativos; na garantia de acesso aos direitos socioassistenciais; na articulação com as demais políticas)

Gratuidade

- Independente de contribuição.

Integralidade da Proteção Social

- Conjunto articulado de ações/serviços individuais e coletivos

Intersetorialidade

- Refere-se à Rede Socioassistencial

Equidade

- Contexto associado à imparcialidade e à justiça



Diretrizes do SUAS





DIRETRIZES ESTRUTURANTES	CARACTERÍSTICAS	COMO SE EFETIVAM
Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social.	<p>Responsabilidade do poder público pelo enfrentamento das necessidades sociais.</p> <p>Regulação da política e sua gestão pelo poder público, no seu nível de governo.</p>	O poder público, no seu nível de governo, deve formular regras (por meio de leis, decretos, portarias, resoluções, entre outras normativas); coordenar ações; articular atores sociais e políticos; articular instituições e órgãos públicos e privados.
Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo.	<p>Divisão de poder e de competências e atribuições entre os níveis de governo (União, estados e municípios).</p> <p>Existência de apenas um órgão responsável pela assistência social em cada ENTE FEDERADO.</p>	Afirmiação de compromissos entre os entes federados, por meio dos gestores, para a efetivação da política. Coordenação-geral e estabelecimento de normas gerais – nível federal. Coordenação regional, normas regionais e execução regionalizada – nível estadual. Coordenação local, normas locais e execução local – nível municipal.



Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.	<p>Destinação de recursos orçamentários próprios de cada ente federado para o financiamento da política.</p> <p>Existência de fundo de assistência social para destinação e repasse de recursos, que deve ocorrer de forma regular entre os fundos.</p>	<p>Fixação de recursos próprios no Plano Plurianual (PPA) e na Lei do Orçamento Anual (LOA) destinados à assistência social.</p> <p>União e estados, além de financiarem suas próprias ações, também devem estabelecer recursos para o financiamento dos entes, que têm o dever de cofinanciar.</p>
MATRICALIDADE SOCIOFAMILIAR.	<p>As ações de assistência social devem focar nos coletivos, e não nos indivíduos e, em especial, no coletivo familiar.</p> <p>Núcleo familiar reconhecido como espaço de proteção e socialização primárias, independentemente dos formatos, modelos e feições.</p>	<p>Os serviços ofertados pela rede, bem como os programas e benefícios, devem ser formulados e executados considerando a família tanto como provedora de cuidados aos seus membros quanto como demandante de cuidados e de proteção do Estado.</p>



Territorialização.	<p>Organização da oferta de serviços e benefícios em bases territoriais, considerando-se o território como a expressão do conjunto de relações, condições e acessos, com especificidades que variam conforme o tempo e o espaço.</p>	<p>Organização territorial dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referências Especializados de Assistência Social (Creas) e da rede socioassistencial, e dos respectivos serviços e benefícios.</p>
Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil.	<p>Articulação horizontal entre organizações do Estado e da sociedade civil.</p> <p>Transparéncia e RESPONSIVIDADE por parte do Estado, proatividade por parte da sociedade civil.</p>	<p>Criação e manutenção de diferentes espaços e oportunidades para que Estado e sociedade troquem informações, divulguem ações, justifiquem seus atos, mantenham diálogo, estabeleçam compromissos etc.</p> <p>Respeito às formas de organização da sociedade e do Estado.</p>
Controle social e participação popular.	<p>Existência de espaços institucionalizados que possam efetivar tanto a participação quanto o controle social.</p> <p>Estímulo e apoio do Estado à efetiva participação e controle social por parte da sociedade.</p>	<p>Criação e manutenção, para o funcionamento regular, de conselhos, conferências, fóruns e outros espaços e oportunidades de participação nos processos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação da política de assistência social.</p> <p>Apoio do Estado na formação cidadã para a participação e o exercício do controle social.</p>





Módulo III – Unidade I

Orçamento Público e os Planos Assistência Social

Facilitadora: Rita da Silva Barros Neta



Plano de Assistência Social

O Plano de Assistência Social é um instrumento de **planejamento estratégico** que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Ele possui objetivos definidos, garantindo racionalidade às práticas sociais, estabelecendo metas, compatibilizando recursos, tempo, métodos e técnicas a fim de obter eficácia e efetividade nas ações pretendidas pela política de assistência social.

Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da política, que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo.



Construindo o Plano de Assistência Social





Algumas reflexões iniciais ...

- ❖ A construção do PAS deve se dar em um espaço democrático pautada em compromissos éticos e políticos de transformação da realidade social.
- ❖ Como alcançar o que queremos? Deve-se partir da avaliação de onde estamos (realidade atual)...
- ❖ Como enfrentar o desafio de se planejar em um cenário de incertezas e restrições econômicas, lidando com fenômenos complexos, multicausais, diversidades e processos históricos de reprodução de desigualdades e preconceitos?
- ❖ Uma necessidade: Diagnóstico Crítico da Realidade;
- ❖ Respeito às decisões...



Vídeo Diagnóstico



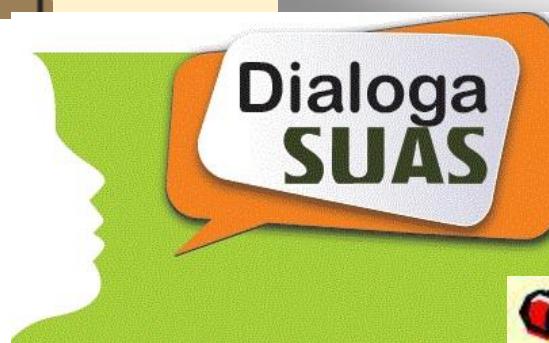
O que não podemos esquecer na hora de planejar!



Cadastro
Conhecer para incluir **Único**



DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL



**11^a Conferência
Nacional de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5 a 8 de dezembro de 2017



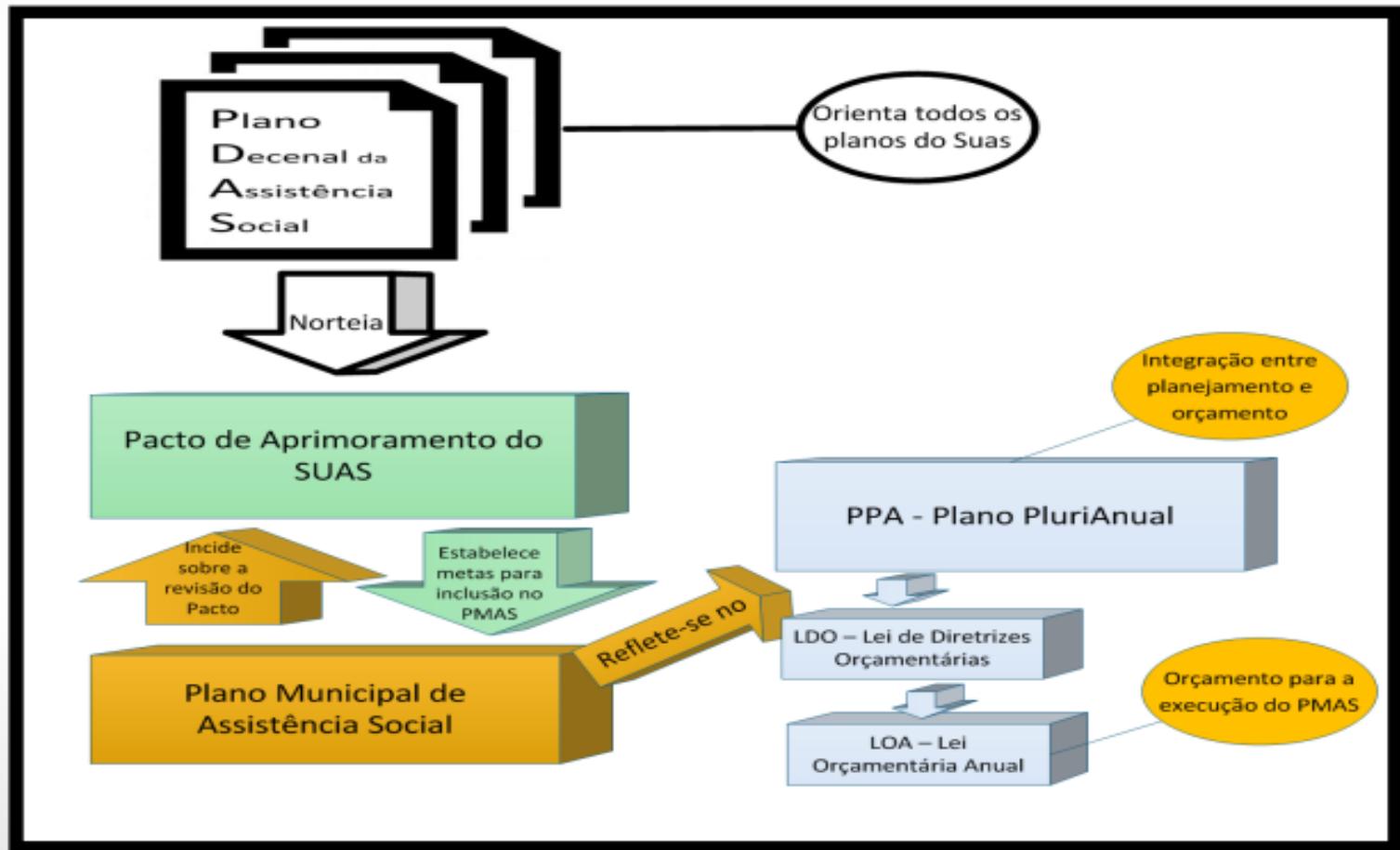


Assim é necessário não pertermos de vista...

- Identificar o conjunto de serviços, programas, projetos, benefícios oferecidos pela assistência social e pelas demais políticas sociais públicas que tem interface com a assistência social.
- Mapear e analisar quanto à localização, natureza da atenção oferecida, cobertura, quadro profissional, padrão de qualidade, ou seja, impacto que provocam sobre a realidade local etc.
- Em relação à assistência social, mapear as iniciativas da sociedade civil que são complementares na provisão da proteção social, para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade.
- Indicar as parcerias, isto é, com quem se pretende executar as ações.



Relação entre os instrumentos de planejamento





Plano Decenal de Assistência Social





Plano Descenal 2016-2026: Questões Centrais:

- I. Universalização com atenção a diversidade de públicos e territórios: garantia de acesso e equidade;
- II. Aprimoramento do SUAS: Qualificação das ofertas, Gestão do Trabalho, Vigilância Socioassistencial, Pacto Federativo e compromissos compartilhados, Integração entre Serviços e Benefícios;
- III. Benefícios: Ampliação do acesso a benefícios (valor, critérios, financiamento) e fortalecimento da gestão de benefícios no SUAS;
- IV. Incremento da intersetorialidade: Acesso e Permanência na Escola; Promoção do acesso ao trabalho decente; mecanismo de aprimoramento da relação com Sistema de Justiça e SGD;
- V. Fortalecimento do controle social e da participação social e política de comunicação do SUAS.



Articulação do PAS com o Pacto de Aprimoramento

O que é?

O Pacto de Aprimoramento do Suas (BRASIL, NOB/Suas, 2012, art. 23 e 24) é firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Ele é o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no SUAS, e se constitui em mecanismo de indução do aprimoramento do Sistema como um todo, da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (BRASIL, NOB/Suas, 2012, p.23).

Periodicidade: Ele é quadrienal, com acompanhamento e revisão anual das prioridades e metas estabelecidas.



Articulação do PAS com o Pacto de Aprimoramento

- I - definição de indicadores;
- II - definição de níveis de gestão;
- III - prioridades e metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- IV - planejamento para o alcance de metas de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- V - apoio entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para o alcance das metas;
- VI - adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação (BRASIL, NOB/Suas, 2012, art. 24).



Desta forma

Indicadores	Definidos pelo MDS e incorporados gradualmente
Nível de Gestão	Agrupados a partir do ID SUAS.
Prioridades e Metas de Aprimoramento do SUAS	Pactuadas pela CIT a cada 4 anos.
Alcance das metas de aprimoramento	Planejamento feito por instrumentos informatizados próprios e deverão ser aprovados pelos Conselhos de Assistência Social.
Acompanhamento e Avaliação do Alcance das Metas	Informações atualizadas anualmente pela União, Estados e Municípios.

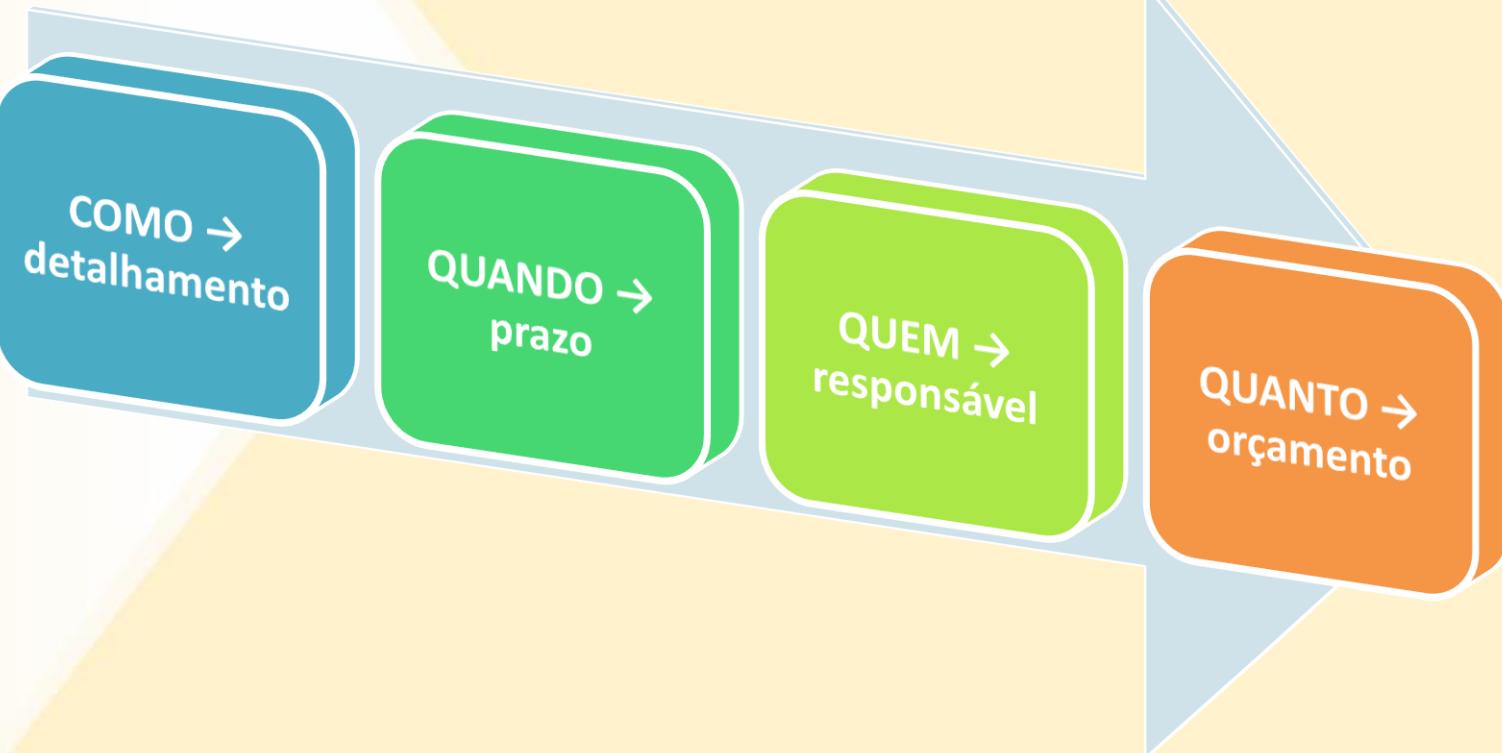


Estrutura do Pacto de Aprimoramento pelo SUAS

Eixos e Prioridades	Prioridades/Ações
Universalização do SUAS	4
Aperfeiçoamento institucional	10
Segurança de renda	3
Integralidade da proteção socioassistencial	2
Gestão democrática e participativa	3



Plano de Assistência Social





Plano de Assistência Social

O gestor local deve se preocupar em compatibilizar o plano de assistência social primeiramente com o **PPA**, para que o planejamento das ações socioassistenciais **integre** o mundo orçamentário.

Além de guardar consonância com o PPA, os planos devem constar na LDO e, com maior detalhamento, na LOA.



Plano de Assistência Social

Importante
lembra!

A União, os estados, o DF e os municípios devem elaborar os respectivos planos de assistência social **a cada quatro anos**, de acordo com os períodos de elaboração do PPA.



Plano de Assistência Social

Os planos de assistência social devem observar:

- ✓ Deliberações das conferências de assistência social para a União, os estados, o DF e os municípios;
- ✓ Metas nacionais pactuadas;
- ✓ Metas estaduais pactuadas;
- ✓ Ações articuladas e intersetoriais; e



Plano de Assistência Social

✓ Ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS tais como:

Capacitação

Elaboração de normas e procedimentos

Publicação de matérias informativos e informações técnicas

Assessoramento e acompanhamento

Incentivos financeiros.



Plano de Assistência Social

Segundo a NOB SUAS 2012, a estrutura do plano é composta basicamente por:

- ❖ Diagnóstico socioterritorial;
- ❖ Objetivos gerais e específicos;
- ❖ Diretrizes e prioridades deliberadas;
- ❖ Ações e estratégias correspondentes para sua implementação;
- ❖ Metas estabelecidas;



Plano de Assistência Social

- ❖ Resultados e impactos esperados;
- ❖ Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- ❖ Mecanismos e fontes de financiamento;
- ❖ Cobertura da rede prestadora de serviços;
- ❖ Indicadores de monitoramento e avaliação;
- ❖ Espaço temporal de execução.



Plano de Assistência Social

Os planos de assistência social devem conter o **diagnóstico socioterritorial** do município para identificar as **vulnerabilidades presentes** no território e propor medidas para o seu enfrentamento.

Por isso, é fundamental que as **medidas propostas** de combate às situações de vulnerabilidade sejam **pensadas sob o ponto de vista financeiro**, para seu correto planejamento e execução.



Plano de Assistência Social

A realização de diagnóstico socioterritorial a cada quatro anos compõe a elaboração dos planos de assistência social em cada esfera de governo.

O **diagnóstico** tem como base o conhecimento da realidade a partir dos territórios ou outros recortes socioterritoriais que **possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.**



Plano de Assistência Social

A realização de diagnóstico socioterritorial requer:

- Processo contínuo de **investigação das situações de risco e vulnerabilidade social** presentes nos territórios; **análise da realidade socioterritorial e das demandas sociais**, estabelecendo **avaliações de resultado e de impacto** das ações planejadas;
- Utilização de dados territorializados disponíveis nos sistemas oficiais de informação;



Plano de Assistência Social

Identificação da rede socioassistencial disponível no território, bem como de outras políticas públicas, a fim de planejar as ações em resposta às demandas identificadas e a implantação de serviços e equipamentos necessários;

Reconhecimento da oferta e demanda de serviços socioassistenciais e **definição de territórios prioritários** para a atuação da política de assistência social.



Plano de Assistência Social

BONS DIAGNÓSTICOS REÚNEM:

- Indicadores de saúde (leitos por mil habitantes, percentual de crianças nascidas com baixo peso adequado, por exemplo)
- Indicadores educacionais (taxa de analfabetismo, escolaridade média da população de quinze anos ou mais, etc.)
- Indicadores de mercado de trabalho (taxa de desemprego, rendimento médio real do trabalho, etc.)
- Indicadores habitacionais (posse de bens duráveis, densidade de moradores por domicílio, etc.)
- Indicadores de segurança pública e justiça (mortes por homicídios, roubos à mão armada por cem mil habitantes, etc.)
- Indicadores de infraestrutura urbana (taxa de cobertura da rede de abastecimento de água, percentual de domicílios com esgotamento sanitário ligado à rede pública, etc.)
- Indicadores de renda e desigualdade (proporção de pobres, índice de Gini, etc.)



Coerência entre:

- ✓ A análise do contexto e as vulnerabilidade e riscos que demandam proteção social.
- ✓ A análise da assistência social e as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos.
- ✓ Contexto/diretrizes/objetivos/metas.
- ✓ Os instrumentos de planejamento da assistência social.
- ✓ O planejamento da assistência social e suas pactuações com outras áreas de políticas.



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

- Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades;
- Produzir, sistematizar e analisar informações territorializadas sobre a incidência das situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e os indivíduos.
- Vigilância dos Padrões dos Serviços;
- Monitorar e produzir dados, informações e análises sobre o tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial nos distintos territórios

Assistência
Individual

Territórios
Saudáveis



Alguns
fontes para
buscar
informações

Plano de Assistência Social

- ❖ CadÚnico
- ❖ Relatório de Informações Sociais e outras ferramentas da SAGI
- ❖ Censo SUAS
- ❖ Prontuário SUAS
- ❖ IBGE (Censo; PNAD; PNUD)
- ❖ Atlas do Desenvolvimento Humano
- ❖ Relatórios das áreas do órgão gestor (PSB, PSE, Vigilância socioassistencial)
- ❖ Estudos e pesquisas produzidos por órgãos especializados





Atividade em Grupo





Atividade em Grupo

Considerando que o Plano de Assistência Social é um dos instrumentos de planejamento da Política de Assistência Social conforme estabelecido na NOB SUAS 2012, responda às seguintes perguntas:

a) Quais **passos e atores sociais** deverão ser envolvidos para a articulação do Plano de Assistência Social com o PPA nos municípios? Quais os **principais entraves** para a articulação entre PPA e o referido Plano no seu município?



Atividade em Grupo

b) A estrutura do Plano de Assistência Social, conforme definida na NOB SUAS 2012 é composta pelos seguintes elementos:

Descreva e problematize, conforme a realidade do seu município, quais **os passos** e quais **os conteúdos** que deverão conter cada item do Plano, de forma a articular as prioridades da Assistência Social como Planejamento e o Plano Plurianual do Município.



Atividade em Grupo

- I- Diagnóstico socioterritorial;
- II– Objetivos geral e específicos;
- III– Diretrizes e prioridades deliberadas;
- IV– Ações estratégicas correspondentes para sua implementação;
- V– Metas estabelecidas;
- VI– Resultados e impactos esperados;
- VII– Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis necessários;
- VIII– Mecanismos e fontes de financiamento;
- IX– Cobertura da rede prestadora de serviços;
- X- Indicadores de monitoramento e avaliação;
- XI– Espaço temporal de execução.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Projetos e Capacitação

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sedsdh.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0702

Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA

E-mail: capacitasuaspe@asc.es.edu.br
Telefones: (081) 2103-2096